



**DECRETO Nº 932 DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

**PUBLICADO**

Em 11-18/07/10

J. P. Rego nº 2594

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de R\$ **815.229,61** (oitocentos e quinze mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor total de R\$ **815.229,61** (oitocentos e quinze mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de junho 2010.

**FRACIANE MOTTA**  
Prefeita

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



**ANEXO ÚNICO**

**DECRETO 932 DE 07 DE JUNHO DE 2010  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0032.2.139	3.1.90.34	365	100		10.981,96
10.302.0002.2.001	3.1.90.04	388	100	10.981,96	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>10.981,96</b>	<b>10.981,96</b>

<b>TOTAL I</b>				<b>10.981,96</b>	<b>10.981,96</b>
----------------	--	--	--	------------------	------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
18.542.0046.2.135	4.4.90.52	643	100		40.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				-	<b>40.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0109.2.059	3.3.90.39	677	100	138.968,57	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>138.968,57</b>	<b>0,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.011	4.4.90.52	39	100		968,57
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				-	<b>968,57</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
20.122.0002.2.005	4.4.90.52	471	100		9.000,00
20.601.0019.1.258	3.3.90.30	472	100		7.500,00
20.601.0019.2.051	3.3.90.30	474	100		5.000,00
20.602.0020.1.020	3.3.90.30	481	100		6.500,00
20.602.0020.1.020	3.3.90.36	482	100		4.000,00
20.604.0126.2.053	3.3.90.36	486	100		18.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				-	<b>50.000,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0043.1.230	3.3.90.39	435	100		21.596,00
23.695.0043.2.131	3.3.90.39	441	100		5.404,00
27.812.0017.2.048	3.3.90.36	461	100		21.000,00

*Tegm*





<b>TOTAL ÓRGÃO</b>					-	<b>48.000,00</b>
--------------------	--	--	--	--	---	------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0115.1.234	4.4.90.52	94	213	395.621,82	
04.122.0118.1.236	4.4.90.61	97	213		395.621,82
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>395.621,82</b>	<b>395.621,82</b>

<b>TOTAL II</b>				<b>534.590,39</b>	<b>534.590,39</b>
-----------------	--	--	--	-------------------	-------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0021.2.057	3.3.90.30	668	211		9.272,00
15.451.0021.2.057	3.3.90.39	669	211		185,40
15.451.0109.2.059	3.3.90.39	678	211	9.457,40	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>9.457,40</b>	<b>9.457,40</b>

<b>TOTAL III</b>				<b>9.457,40</b>	<b>9.457,40</b>
------------------	--	--	--	-----------------	-----------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0120.1.056	4.4.90.51	159	100		18.000,00
15.451.0120.1.275	4.4.90.51	820	100	18.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>

<b>TOTAL IV</b>				<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
-----------------	--	--	--	------------------	------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.035	3.3.90.30	318	214		4.000,00
12.361.0013.2.035	3.3.90.36	737	214	4.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>

<b>TOTAL V</b>				<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
----------------	--	--	--	-----------------	-----------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0105.1.028	3.3.90.30	236	208		30.000,00
12.361.0105.1.028	3.3.90.39	237	208		95.000,00
12.361.0105.1.028	4.4.90.51	238	208	125.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>

<b>TOTAL VI</b>				<b>125.000,00</b>	<b>125.000,00</b>
-----------------	--	--	--	-------------------	-------------------

*Tregm*





### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0029.2.071	3.3.90.39	526	210		1.000,00
08.243.0029.2.071	4.4.90.52	527	210	1.842,00	
08.243.0123.2.213	3.3.90.30	536	210	58,20	
08.243.0123.2.213	3.3.90.36	537	210	66,93	
08.243.0123.2.213	4.4.90.52	538	210	61,66	
08.244.0026.2.075	3.3.90.39	552	210		258,20
08.244.0027.1.199	4.4.90.39	556	210		1.000,00
08.244.0027.1.199	4.4.90.51	557	210		6.571,00
08.244.0027.1.199	4.4.90.52	558	210		6.000,00
08.244.0113.2.204	4.4.90.52	577	210	80,00	
08.244.0113.2.210	3.3.90.30	579	210		141,66
08.244.0113.2.210	3.3.90.36	581	210	200,00	
08.244.0123.2.201	3.3.90.30	582	210		12.000,00
08.244.0123.2.201	3.3.90.36	583	210		45.000,00
08.244.0026.2.075	4.4.90.52	813	210		3.429,00
08.244.0026.2.075	3.3.90.30	825	210	43.091,07	
08.244.0026.2.075	3.3.90.36	826	210	29.000,00	
08.241.0023.2.080	3.3.90.39	827	210	1.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>75.399,86</b>	<b>75.399,86</b>

<b>TOTAL VII</b>	<b>75.399,86</b>	<b>75.399,86</b>
------------------	------------------	------------------

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0024.2.069	3.3.90.48	547	100	37.800,00	
08.244.0027.1.199	3.3.90.39	555	100		4.000,00
08.244.0027.1.201	3.3.90.30	560	100		2.800,00
08.244.0027.2.058	3.3.90.14	562	100		1.000,00
08.244.0027.2.058	3.3.90.33	564	100		4.000,00
08.244.0027.2.082	3.3.90.39	570	100		8.000,00
08.244.0127.2.262	3.3.90.36	591	100		5.000,00
08.244.0127.2.271	3.3.90.36	594	100		2.500,00
08.244.0128.2.263	3.3.90.30	595	100		5.000,00
08.244.0128.2.263	3.3.90.39	596	100		5.500,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>37.800,00</b>	<b>37.800,00</b>

<b>TOTAL VIII</b>	<b>37.800,00</b>	<b>37.800,00</b>
-------------------	------------------	------------------

<b>TOTAL GERAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)</b>	<b>815.229,61</b>	<b>815.229,61</b>
--	-------------------	-------------------

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO